

**Ata da 70ª Reunião da Diretoria**

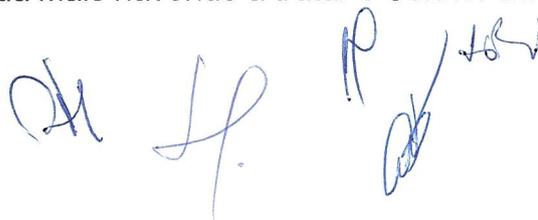
Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e três, às quinze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a septuagésima reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Luiz Afonso dos Santos Senna, Anália Francisca Ferreira Martins, Noboru Ofugi, e, o Procurador-Geral, Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor-Geral José Alexandre Nogueira de Resende. 1.1. – Descentralização de procedimentos administrativos; 1.2. – Criação de Processo Administrativo Simplificado – PAS; 1.3. – Regulamentação dos artigos 78-A e 78-F da Lei nº 10.233/2001:** a matéria constante dos itens mencionados foi discutida, decidindo a Diretoria determinar o seu reencaminhamento à Procuradoria-Geral para ajustar os textos propostos; **1.4. – Requisição de Pessoal:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, e autorizou a requisição dos servidores relacionados para ter exercício na ANTT. **2. – Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 2.1. – Processo nº 50500.002040/2003-84 - Contratação para o fornecimento de jornais e revistas:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-066/2003, de 03 de junho de 2003, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade Convite, visando a contratação de firma para o fornecimento de jornais e revistas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital, nos termos da Deliberação nº 135/2003, expedida nesta data; **2.2. – Processo nº 50500.103585/2003-10 - Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-067/2003, de 03 de junho de 2003, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade Pregão, visando a contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa especializada na prestação de serviço de Telefone Fixo Comutado – STFC, objetivando atender à Unidade Regional em Belo Horizonte/MG, em chamadas locais de longa distância intra-regional, inter-regional nacional (DDD) e internacional (DDI), a serem executadas de forma contínua, nos termos da Deliberação nº 136/2003, desta data; **2.3. – Processo nº 50500.000014/2002-31 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2002, de prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e fornecimento de passagens destinadas ao transporte de servidores quando em serviço:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-068/2003, de 03 de junho de 2003, e aprovou a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2002, prorrogando o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com vistas à prestação dos serviços referidos, nos termos da Deliberação nº 134/2003, desta data; **2.4. – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem nas dependências da Unidade Regional em Belo Horizonte (MG) – Processo nº 50500.005518/2002-47:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-069/2003, de 03 de junho de 2003, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade Pregão, com vistas



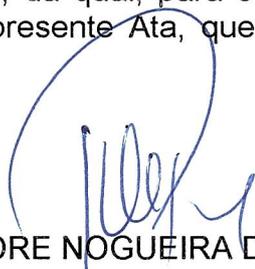
à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços referidos, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Deliberação nº 137/2003, expedida nesta data; **2.5. – Aquisição, fornecimento, montagem e distribuição de mobiliário para o Escritório Regional do Rio de Janeiro (RJ) – Processo nº 50500.002644/2003-21:** a Diretoria aprovou a retirada da matéria de pauta, a pedido do Diretor Relator; **2.6. – 50ª Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum – GMC:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-073/2003, de 04 de junho de 2003 e aprovou o afastamento do país do Diretor Noboru Ofugi, para participar da L Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, a realizar-se na cidade de Assunção, Paraguai, no período de 9 a 12 de junho corrente; **2.7. – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro – Processo nº 50500.002240/2003-37:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-071/2003, de 03 de junho de 2003 e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de Pregão, visando a contratação de serviços de chaveiro, nos termos da Deliberação nº 138/2003, expedida nesta data; **2.8. – Procedimentos para a concessão e comprovação de suprimentos de fundos:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-072/2003, de 03 de junho de 2003 e aprovou a NORMA PARA A CONCESSÃO E COMPROVAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS – NA-002-03/SUPLA, conforme anexo à Deliberação nº 138/2003, expedida nesta data; **2.9. – Concessionária FERROESTE S/A:** a Diretora Anália Francisca Ferreira Martins fez uma breve exposição sobre a situação da Concessionária FERROVIA NOVOESTE S/A e concluiu por propor a constituição de um Núcleo de Trabalho para analisar a situação da NOVOESTE e apresentar relatório técnico contendo diagnóstico e proposta das providências a serem adotadas. A proposta foi aprovada, cabendo ao Diretor-Geral a constituição do Núcleo de Trabalho.

**3. Diretor Noboru Ofugi. 3.1. – Proposta de Alteração da Resolução nº 161/2003:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-098/2003, de 03 de junho de 2003 e resolveu alterar o item 2 da Resolução nº 161/2003, de 29 de janeiro de 2003, dando-lhe nova redação nos termos da Resolução nº 219/2003, expedida nesta data; **3.2. – Processo nº 50500.002124/2003-18 – Indícios de irregularidades praticadas pela empresa THIAGO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-099/2003, de 03 de junho de 2003 e aprovou a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades atribuídas à empresa referida, expedindo-se a Deliberação nº 140/2003, desta data; **3.3. – Processo nº 50500.002122/2003-29 – WILTER TURISMO LTDA.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-100/2003, de 03 de junho de 2003 e aprovou a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades atribuídas à empresa em referência, expedindo-se a Deliberação nº 141/2003, desta mesma data; **3.4. – Apreensão de veículo da empresa MGCS Agência de Viagem e Turismo Ltda.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-101/2003, de 03 de junho de 2003 e aprovou a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades atribuídas à empresa referida, nos termos da Deliberação nº 142/2003, expedida nesta data; **3.5. – Processo nº 50500.003326/2003-87 – Outorga de autorização para fretamento contínuo:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-102/2003, de 03 de junho de 2003 e decidiu autorizar a empresa ASTECA

TRANSPORTE E TURISMO LTDA. a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para estudantes da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro – ESEFIC, localizada em Cruzeiro (SP), até 30 de março de 2004, nos termos da Resolução nº 221/2003, expedida nesta data; **3.6. – Processo nº 50500.002574/2003-19 – Outorga de autorização para fretamento contínuo:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-094/2003, de 27 de maio de 2003 e decidiu autorizar a empresa VIAGENS E TURISMO GUAXINIM LTDA. a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para estudantes da Universidade Estadual de Goiás – UEG e da Sociedade de Ensino Superior Fênix – Faculdade IESGO, localizada em Formosa (GO), pelo prazo de 12 (doze), meses nos termos da Resolução nº 217/2003, expedida nesta data; **3.7. – Emissão de Certificado de Registro de Fretamento – CRF – Forma Autorização:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-103/2003, de 03 de junho de 2003 e resolveu autorizar a empresa ADAWILTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA e as demais relacionadas no relatório referido a prestarem serviço especial de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Resolução nº 222/2003, expedida nesta data; **3.8. – Emissão de Bilhete Único – AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA.:** por proposta do Relator, acolhida pela Diretoria, a matéria foi retirada de pauta; **3.9. Transferência de permissão de serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros da RODOVIÁRIA LEÃO DO NORTE LTDA. para a CIA. SÃO GERALDO DE VIAÇÃO – Processo nº 50000.040563/2001-06 e apensos:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-105/2003, de 03 de junho de 2003 e, ainda, com fundamento no Parecer ANTT/PRG/LSA/nº 0216-4.4.9/2003, decidiu indeferir o pedido de transferência da linha Recife (PE) – Ingá (PB), prefixo 04-0064-22, da Empresa RODOVIÁRIA LEÃO DO NORTE LTDA. para a COMPANHIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO, nos termos da Deliberação nº 143/2003, expedida nesta data; **3.10. Autorização para divulgação de publicidade – Processo nº 50500.003842/2002-21:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-106/2003, de 03 de junho de 2003 e deferiu o pedido apresentado pela VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA de divulgação de publicidade nos seus veículos utilizados no serviço de transporte interestadual e internacional de passageiros, observada a legislação vigente, nos termos da Deliberação nº 139/2003, desta data; **3.11. - Transferência de titularidade da linha Piracicaba – Juiz de Fora - Processo nº 50000.033975/2003-62 e respectivo apenso:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-107/2003, de 03 de junho de 2003 e decidiu deferir o pedido de transferência da linha Piracicaba (SP) – Juiz de Fora (MG), prefixo 08-2007-00, da Expresso Itamarati Ltda. para a Viação, Santa Cruz S.A. nos termos da Resolução nº 223/2003, expedida nesta data; **3.12. – Súmula da Ata da Audiência Pública nº 001/2003:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-108/2003, de 11 de junho de 2003 e aprovou a Súmula da Ata da Audiência Pública nº 001/2003, nos termos da Deliberação nº 144/2003, desta data. **4. Assuntos Gerais.** A Diretoria apreciou os pedidos de autorização de viagem e a aprovou a concessão de passagens e diárias aos servidores: Raul Lycurgo Leite, Marcellus dos Santos Cosa e Hilário Leonardo Pereira, por motivo justificado de serviço. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-



Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS  
Diretora



LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA  
Diretor



NOBORU OFUGI  
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE  
Secretário